

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 25 - Nº 10

ITAJUBÁ (MG), 10 DE MARÇO DE 2026

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	232
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	232
3 - REITORIA.....	243
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	247
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	262
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	265
7 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	266
8 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO.....	267
9 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	267
10 - INSTITUTO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E ENERGIA.....	269
11 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	271
12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	272
13 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	280



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 25, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público Docente para a área de Redes Elétricas Inteligentes e Eletrônica de Potência Aplicada a Sistemas Elétricos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.004922/2026-16 e a deliberação deste Conselho na 01ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de março de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a Abertura de Concurso Público Docente - Área: Redes Elétricas Inteligentes e Eletrônica de Potência Aplicada a Sistemas Elétricos - ISEE - Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para preenchimento do código de vaga 305755, em decorrência da aposentadoria do prof. Antônio Carlos Zambroni de Souza.

II - Encaminhe-se ao ISEE para as providências.

DECISÃO Nº 26, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público Docente para a área de Máquinas Elétricas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.004823/2026-34 e a deliberação deste Conselho na 01ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de março de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a Abertura de Concurso Público Docente - Área: Máquinas Elétricas - ISEE - Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para preenchimento do código de vaga 306158, em decorrência da aposentadoria do prof. José Manuel Esteves Vicente.

II - Encaminhe-se ao ISEE para as providências.

**DECISÃO Nº 27, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a Homologação da Decisão Ad Referendum nº 18, de 20 de fevereiro de 2026.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 223088.003890/2026-31 e a deliberação deste Conselho em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de março de 2026, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* nº 18, de 20 de fevereiro de 2026, que dispôs sobre o Edital Complementar para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo SISU 2026 (Chamada Regular e 1ª Lista de Espera).

II - Encaminhe-se à PRG para as providências.

DECISÃO Nº 28, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público Docente para a área de Matemática Discreta e Teoria da Computação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.000832/2026-14 e a deliberação deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de março de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a Abertura de Concurso Público Docente - Área: Matemática Discreta e Teoria da Computação - ICT - Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para preenchimento de 02 vagas na UNIFEI - Campus de Itabira, para preenchimento dos códigos de vagas provenientes da Portaria MEC nº 926 de 26 de dezembro de 2025.

II - Encaminhe-se ao ICT para as providências.

DECISÃO Nº 29, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público Docente para a área de Estrutura de Dados e Projeto e Análise e de Algoritmos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.000831/2026-70 e a deliberação deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de março de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a Abertura de Concurso Público Docente - Área: Estrutura de Dados e Projeto e Análise e de Algoritmos - ICT - Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para preenchimento de 01 vaga na UNIFEI - campus de Itabira, para preenchimento do código de vaga proveniente da Portaria MEC nº 926 de 26 de dezembro de 2025.

II - Encaminhe-se ao ICT para as providências.

**DECISÃO Nº 30, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre o Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2025, celebrado entre a UNIFEI e a FUPAI, referente à gestão dos laboratórios da UNIFEI.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, visando atender ao disposto no inciso V do Art. 3º e no §2º do Art. 23 da Resolução CEPEAd nº 129/2020 e tendo em vista o Processo nº 23088.022629/2025-50 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de março de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR o Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2025, celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá e a Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), referente à gestão dos laboratórios da UNIFEI.

II - Encaminhe-se à PRAd para as providências.

DECISÃO Nº 31, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o recurso do discente Athos de Menezes Vieira Lima contra seu desligamento do curso de Engenharia Mecânica - Campus Itabira.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.023257/2025-89 e a deliberação deste Conselho em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de março de 2026, **DECIDE:**

I - INDEFERIR o recurso apresentado pelo discente Athos de Menezes Vieira Lima contra seu desligamento do curso de Engenharia Mecânica - Campus Itabira.

II - Encaminhe-se à PRG para providências.

DECISÃO Nº 32, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o recurso do discente Luan Henrique Ferreira contra seu desligamento do curso de Engenharia da Computação - Campus Itabira.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.023610/2025-21 e a deliberação deste Conselho em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de março de 2026, **DECIDE:**

I - INDEFERIR o recurso apresentado pelo discente Luan Henrique Ferreira contra seu desligamento do curso de Engenharia da Computação - Campus Itabira.

II - Encaminhe-se à PRG para providências.

**DECISÃO Nº 33, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a Norma de avaliação de desempenho de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (STAE's).

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.011118/2025-11 e a deliberação deste Conselho em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de março de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a Norma de avaliação de desempenho de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (STAE's).

II - Encaminhe-se à Procuradoria Federal junto à Unifei para análise das questões legais e constitucionais aplicáveis à situação em foco.

III - A PRGP deverá fazer a análise das recomendações do parecer jurídico, com posterior encaminhamento da versão final da minuta ao CEPEAd para emissão da Resolução.

DECISÃO Nº 34, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre os pedidos de Remoções, Aproveitamentos e Redistribuições.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e a deliberação deste Conselho em sua 01ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de março de 2026, **DECIDE:**

I - APROVAR os pedidos de Remoções, Aproveitamentos e Redistribuições.

a - O pedido de remoção para o IEPG da prof.ª Gisele de Oliveira Maia, condicionada a aprovação pelo ICPA, para provimento de vaga oriunda do curso de Ciência de Dados Aplicada (CDA). Remoção condicionada ao compromisso da docente de continuidade de suas atividades no curso BCTec até a conclusão do provimento da vaga.

b - O pedido de remoção para o IEPG do prof. Carlos Henrique de Oliveira, condicionada a aprovação pelo IEI, para provimento de vaga oriunda do curso de Ciência de Dados Aplicada (CDA). Remoção condicionada ao compromisso do docente de continuidade de suas atividades no curso EPR/Itabira até a efetivação do contrato do professor substituto.

c - O pedido de remoção para o IEPG do prof. Rodrigo Silva Lima, condicionada a aprovação pelo IMC, para provimento de vaga oriunda do curso de Ciência de Dados Aplicada (CDA). Remoção condicionada à manutenção do professor substituto no IMC.

d - O pedido de remoção para o Campus Pouso Alegre do prof. Alan Bendasoli Pavan, condicionada a aprovação pelo IFQ, para provimento de vaga oriunda dos cursos do Campus de Pouso Alegre.

e - O pedido de remoção para o Campus Pouso Alegre do prof. Otávio de Souza Martins Gomes, condicionada a aprovação pelo IESTI, para provimento de vaga oriunda dos cursos do Campus de Pouso Alegre.



- f** - O pedido de remoção para o Campus Pouso Alegre do prof. Luiz Carlos Bertucci Barbosa, condicionada a aprovação pelo IRN, para provimento de vaga oriunda dos cursos do Campus de Pouso Alegre. Remoção condicionada ao provimento da vaga.
- g** - O pedido de remoção para o Campus Pouso Alegre do prof. Tarcísio Gonçalves de Brito, condicionada a aprovação pelo IEI, para provimento de vaga oriunda dos cursos do Campus de Pouso Alegre. Remoção condicionada ao provimento da vaga.
- h** - O pedido de remoção para o Campus Pouso Alegre do prof. João Paulo Roquim Romanelli, condicionada a aprovação pelo ICPA, para provimento de vaga oriunda dos cursos do Campus de Pouso Alegre.
- i** - O pedido de remoção para o Campus Pouso Alegre da profa. Ana Paula de Paiva Pereira, condicionada a aprovação pelo ICPA, para provimento de vaga oriunda dos cursos do Campus de Pouso Alegre.
- j** - O pedido de remoção para o Campus Pouso Alegre do prof. Adriano Mafra, condicionada a aprovação pelo ICPA, para provimento de vaga oriunda dos cursos do Campus de Pouso Alegre. Remoção condicionada ao aproveitamento de concurso descrito no item "a" desta decisão.
- k** - O pedido de remoção para o Campus Pouso Alegre do servidor Gustavo de Freitas Caniello da Rosa, condicionada a aprovação pela Diretoria do Campus de Itabira e DTI, condicionada à reposição de vaga imediatamente após a disponibilização, e concomitantemente à disponibilidade a vaga de estagiário.
- l** - O pedido de redistribuição da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) para o IEI (Instituto de Engenharia Integradas) - Campus Itabira do professor Juan Pedro Bretas Roa.
- m** - O pedido de redistribuição da UNIFAL para a UNIFEI - Campus Pouso Alegre do prof. Adriano Santos, para provimento de vaga oriunda dos cursos do Campus de Pouso Alegre.
- n** - O pedido de aproveitamento para o IEPG do Edital nº 93/2024, área Design do Produto; Design de Serviços; Metodologia e Processos Aplicados ao Design, para provimento de vaga oriunda do curso de Ciência de Dados Aplicada (CDA).
- o** - O pedido de aproveitamento para o ICPA do Edital nº 42/2025, área de Matemática, para provimento da vaga descrita no item "h" desta decisão.
- p** - O pedido de aproveitamento para o ICPA do Edital nº 42/2025, área de Matemática, para provimento da vaga descrita no item "i" desta decisão.
- q** - O pedido de aproveitamento para o ICPA do Edital nº 43/2025, área de Língua Inglesa, para provimento da vaga descrita no item "j" desta decisão.
- r** - O pedido de aproveitamento para o ICPA do Edital nº 42/2025, área de Matemática, para provimento da vaga do ICT dos cursos novos.

II - Encaminhe-se à PRGP para as providências.

CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 03, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação, de acordo com suas competências regimentais, e tendo em vista o Processo no 23088.02484/2026-51, **DECIDE**:

I - APROVAR, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação, a Criação do Grupo de Pesquisa: MathImmuOnco - Líder Prof. Artur César Fassoni - IMC.

**CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO****DECISÃO AD REFERENDUM Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) e Regimento da Administração Central da UNIFEI, e tendo em vista o Processo nº 23088.23088.003332/2026-76, DECIDE:

I - APROVAR, *ad referendum* da Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG), a abertura de nova turma para o ano de 2026 do curso de especialização em Projeto de Circuitos Integrados - EPCI 2026, 1ª Edição - 2ª Turma, sob a coordenação do Prof. Gabriel Antonio Fanelli de Souza;

II - Encaminhe-se à Coordenação Administrativa dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* para os trâmites que se fizerem necessários.

DECISÃO Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26.02.2026, **DECIDE**:

I - Aprovar a distribuição das cotas de duas bolsas, vinculadas à PRPG, a saber:

DOUTORADO:

a) Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP): 1 bolsa

b) Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Matemática de Minas Gerais (PPGMM): 1 bolsa

II - Implementar, de forma imediata, as bolsas para candidatos dos processos seletivos vigentes desde que o discente não possua vínculo empregatício, atividades remuneradas ou outros rendimentos.

DECISÃO Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.015462/2025-71 e o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26.02.2026, **DECIDE**:

I - APROVAR a 2ª prorrogação de prazo para Exame de Qualificação (Doutorado) do discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPG-EEL):

Moisés Goulart da Silva – 2023101106

II - A prorrogação foi concedida para o Exame de Qualificação até agosto de 2026, devendo o discente ter cumprido todos os requisitos acadêmicos necessários.

**DECISÃO Nº 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.017120/2025-95 e o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26.02.2026, **DECIDE**:

I - APROVAR a 2ª prorrogação de prazo para Exame de Qualificação (Doutorado) do discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-EME):
Álvaro Henrique Calazans Guedes – 2023100056

II - A prorrogação foi concedida para o Exame de Qualificação até julho de 2026, devendo o discente ter cumprido todos os requisitos acadêmicos necessários.

DECISÃO Nº 04, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.017714/2025-04 e o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26.02.2026, **DECIDE**:

I - Aprovar a 2ª prorrogação de prazo para Exame de Qualificação (Mestrado) do discente do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais (PPGMQ-MG):
Diego Guimarães – 2024100060

II - A prorrogação foi concedida para o Exame de Qualificação até agosto de 2026, devendo o discente ter cumprido todos os requisitos acadêmicos necessários.

DECISÃO Nº 05, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.003501/2026-78 e o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26.02.2026, **DECIDE**:

I - Homologar a Decisão *Ad-Referendum* Nº 01/2026 (Aprovada em 13.02.2026): Ajustes na redação da Decisão nº 63/2025, aprovada em sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/12/2025, a saber:

A) Onde se lê: Processo nº 23088.017027/2025-81;
Leia-se: Processo nº 23088.003501/2026-78.

B) Onde se lê: Interessado: Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ciência e Tecnologia da Computação (PPG-CTC);
Leia-se: Interessado: Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração (MPA).

II - Encaminhe-se à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração (MPA).

**DECISÃO Nº 06, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.003332/2026-76, e o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26.02.2026, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR a Decisão *Ad-Referendum* Nº 02/2026 (Aprovada em 24.02.2026): Abertura de nova turma para o ano de 2026 do curso de especialização em Projeto de Circuitos Integrados - EPCI 2026, 1a Edição - 2a Turma, sob a coordenação do Prof. Gabriel Antonio Fanelli de Souza.

II - Encaminhe-se à Coordenação Administrativa dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* para os trâmites que se fizerem necessários.

DECISÃO Nº 07, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.004011/2026-99 e o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26.02.2026, **DECIDE:**

I - INDEFERIR o recurso da candidata Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira, regularmente aprovada no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Hídrica - PPGPEH - UNIFEI, referente à impossibilidade de realização da pré-matrícula por ausência de ciência da comunicação.

II - Encaminhe-se para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Hídrica - PPGPEH - UNIFEI para os trâmites que se fizerem necessários.

DECISÃO Nº 08, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.004208/2026-28 e o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26.02.2026, **DECIDE:**

I - DEFERIR o recurso da candidata Kellen Cristina de Oliveira Pereira, regularmente aprovada no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências - PPGECE - UNIFEI, referente à reabertura de prazo para a realização de pré-matrícula.

II - Determina-se, porém, que a candidata passa a ser classificada na última posição dos aprovados no referido Processo Seletivo devido às especificidades do caso.

III - Encaminhe-se para a Coordenação do Programa Pós-Graduação em Educação em Ciências - PPGECE - UNIFEI - para os trâmites que se fizerem necessários.

**DECISÃO Nº 09, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.004168/2026-14 e o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26.02.2026, **DECIDE**:

I - DEFERIR o recurso do candidato Juliano Lopes Trindade, regularmente aprovado no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais - PPGMQ- UNIFEI, referente à solicitação de matrícula extraordinária e flexibilização de prazos regimentais.

II - Encaminhe-se para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais - PPGMQ - UNIFEI

DECISÃO Nº 10, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 05.03.2026, **DECIDE**:

I - APROVAR a distribuição das cotas das Bolsas Institucionais, vinculadas à PRPG, a saber:

MESTRADO:

- Engenharia de Produção (PPGEP): 03 (três);
- Multicêntrico em Química de Minas Gerais (PPGMQ): 04 (quatro);
- Meio Ambiente e Recursos Hídricos (POSMARH): 05 (cinco);
- Educação em Ciências (PPGEC): 01 (uma);
- Engenharia Elétrica (PPG-EEL): 01 (uma);
- Física (PGF): 01 (uma);
- Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade (DTECs): 01 (uma);
- Ciência e Tecnologia da Computação (CTC): 01 (uma).

DOUTORADO:

- Engenharia de Produção (PPGEP): 01 (uma)
- Multicêntrico em Química de Minas Gerais (PPGMQ): 01 (uma);
- Engenharia Mecânica (PPG-EME): 02 (duas);
- Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM): 01 (uma).

II - IMPLEMENTAR, de forma imediata, as bolsas para candidatos em lista de espera dos processos seletivos vigentes desde que o discente não possua vínculo empregatício, atividades remuneradas ou outros rendimentos.

**DECISÃO Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 2026**

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 05.03.2026, **DECIDE**:

I - APROVAR a distribuição dos recursos destinados aos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, a saber:

PPG	VALOR
Ciência e Engenharia de Materiais	R\$ 23.932,22
Ciência e Tecnologia da Computação	R\$ 22.735,73
Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade	R\$ 30.168,58
Engenharia de Energia	R\$ 13.991,30
Educação em Ciências	R\$ 38.690,22
Engenharia de Produção	R\$ 103.609,22
Engenharia Elétrica	R\$ 100.021,31
Engenharia Mecânica	R\$ 49.686,29
Física	R\$ 8.744,56
Matemática	R\$ 7.870,10
Meio Ambiente e Recursos Hídricos	R\$ 41.933,29
Multicêntrico em Química	R\$ 20.212,45
Administração	R\$ 14.428,52
Engenharia Hídrica	R\$ 27.108,14
PROFÁGUA	R\$ 11.192,98
Engenharia de Materiais	R\$ 13.554,07
Engenharia Elétrica UFOP - Itabira	R\$ 10.000,00
Multicêntrico em Matemática	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 547.878,98

DECISÃO Nº 12, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.020176/2025-27 e o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 05.03.2026, **DECIDE**:

I - APROVAR a 3ª prorrogação de prazo para a Defesa de Dissertação (Mestrado) da discente do Programa de Pós-Graduação Ciência e Tecnologia da Computação (PPG - CTC):

Alana Raiza Ramos Vieira – 2023100341



II - A prorrogação foi concedida para a defesa de Dissertação até 31 de maio de 2026, devendo o discente ter cumprido todos os requisitos acadêmicos necessários.

DECISÃO Nº 13, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.019119/2025-03 e o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 05.03.2026, **DECIDE**:

I - INDEFERIR o pedido de 3ª prorrogação de prazo para a Defesa de Dissertação (Mestrado) da discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Computação (PPG - CTC):
Robson Fernando Pereira da Silva – 2023100510

DECISÃO Nº 14, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.017044/2025-18 e o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 05.03.2026, **DECIDE**:

I - APROVAR o pedido de trancamento do curso da discente do Programa de Pós-Graduação Ciência e Tecnologia da Computação (PPG - CTC):
Jeane Auxiliadora da Silva – 2024103455

DECISÃO Nº 15, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.023895/2025-08 e o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 05.03.2026, **DECIDE**:

I - INDEFERIR o pedido de 3ª prorrogação de prazo para a Defesa de Dissertação (Mestrado) do discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais - Mestrado Profissional (PPGEM-MP):
Fabrício Henrique Cordeiro da Silva – 2023100127

DECISÃO Nº 16, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.034595/2025-46, e o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 05.03.2026, **DECIDE**:

I - APROVAR a abertura de nova turma do Curso de Especialização lato sensu em Gestão Escolar - UAB/UNIFEI.



II - Encaminhe-se à Coordenação Administrativa dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu para os trâmites que se fizerem necessários.

DECISÃO Nº 17, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.001802/2026-67, e o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 05.03.2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a abertura de nova turma do Curso de Especialização lato sensu em Proteção de Sistemas Elétricos - CEPSE.

II - Encaminhe-se à Coordenação Administrativa dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu para os trâmites que se fizerem necessários.

DECISÃO Nº 18, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.033231/2025-49, e o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 05.03.2026, **DECIDE:**

I - APROVAR a proposta de Abertura do Novo Curso de Especialização lato sensu em ENSINO DE CIÊNCIAS "CIÊNCIA É 10!" - UAB.

II - Encaminhe-se ao CEPEAd para análise e deliberação e trâmites que se fizerem necessários.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 401, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o servidor ALAN BENDASOLI PAVAN, matrícula SIAPE nº 1817389, do cargo de Assessor para implantação do *Campus* de Pouso Alegre. Código: CD-3.

Art. 2º DISPENSAR o servidor OTAVIO DE SOUZA MARTINS GOMES, matrícula SIAPE nº 1931964, da função de Assessor Adjunto para Implantação do *Campus* de Pouso Alegre. Código: FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 402, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre o remanejamento e alocação de Cargos de Direção (CDs) e Funções Gratificadas (FGs) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021; o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução CONSUNI nº 21/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º REMANEJAR os seguintes cargos de direção (CDs) e funções gratificadas (FGs):

I - 1 (um) Cargo de Direção (CD), nível 3, livre/disponível na UORG "Pró-Reitoria de Graduação (PRG)" para a UORG "Campus Pouso Alegre (UNIFEI - PA)" com denominação de "**Diretor do Campus de Pouso Alegre**";

II - 1 (uma) função gratificada (FG), nível 2, livre/disponível na UORG "Pró-Reitoria de Graduação (PRG)" para a UORG "Campus Pouso Alegre (UNIFEI - PA)" com denominação de "**Vice-Diretor do Campus de Pouso Alegre**".

Art. 2º É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 403, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o servidor ALAN BENDASOLI PAVAN, matrícula SIAPE nº 1817389, para exercer o cargo de Diretor *Pro Tempore* do Campus de Pouso Alegre. Código: CD-3.

Art. 2º DESIGNAR o servidor OTAVIO DE SOUZA MARTINS GOMES, matrícula SIAPE nº 1931964, para exercer a função de Vice-Diretor *Pro Tempore* do Campus de Pouso Alegre. Código: FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 418, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com as documentações que constam no processo 23088.030388/2025-12, **RESOLVE:**

Art.1º RECONDUZIR, a partir de 4 de abril de 2026, o professor RENATO DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1424726, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Engenharia de Produção Gestão, com mandato de quatro anos. Código: CD-3.

**PORTARIA Nº 419, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com as documentações que constam no processo 23088.030388/2025-12, **RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR, a partir de 4 de abril de 2026, o professor FABIO FAVARETTO, matrícula SIAPE nº 1221269, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Instituto de Engenharia de Produção Gestão, com mandato de quatro anos. Código: FG-1.

PORTARIA Nº 434, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR sem efeito o art. 2º da Portaria nº 403, de 2 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 41, página 29, de 3 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 435, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor OTAVIO DE SOUZA MARTINS GOMES, matrícula SIAPE nº 1931964, para exercer a função de Vice-Diretor *Pro Tempore* do *Campus* de Pouso Alegre.

PORTARIA Nº 439, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento e alocação de Funções Gratificadas (FGs) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução CONSUNI nº 21/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º REMANEJAR as seguintes funções gratificadas (FGs):

I - 1 (uma) função gratificada (FG), nível 2, livre/disponível na UORG "Campus Pouso Alegre (UNIFEI - PA)" para a UORG "Coordenação de Seleção e Provimento (CSP)", vinculada à "Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP)" da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com denominação de **"Assistente de Estágios"**;

II - 1 (uma) função gratificada (FG), nível 2, livre/disponível na UORG "Diretoria de Cultura e Extensão Social (DCS)" para a UORG "Coordenação de Benefícios, Aposentadorias e Pensões (CBA)", vinculada à



“Diretoria de Administração de Pessoal (DAP)” da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com denominação de **“Assistente de Assentamento Funcional”**;

III - 1 (uma) função gratificada (FG), nível 4, livre/disponível na UORG "Coordenação de Seleção e Provimento (CSP)" para a UORG "Coordenação de Cadastro e Pagamento", vinculada à “Diretoria de Administração de Pessoal (DAP)” da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com denominação de **“Assistente de Cadastro”**.

Art. 2º É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 440, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ELENICE XAVIER SOARES, matrícula SIAPE nº 1730564, da função de Assistente de Estágios *Pro Tempore* da Coordenação de Seleção e Provimento. Código: FG-4.

Art. 2º DISPENSAR o servidor JOSE FLAVIO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2425445, da função de Assistente de Cadastro *Pro Tempore* da Coordenação de Cadastro e Pagamento. Código: FG-6.

Art. 3º DESIGNAR a servidora ELENICE XAVIER SOARES, matrícula SIAPE nº 1730564, para exercer a função de Assistente de Estágios *Pro Tempore* da Coordenação de Seleção e Provimento. Código: FG-2.

Art. 4º DESIGNAR o servidor JOSE FLAVIO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2425445, para exercer a função de Assistente de Cadastro *Pro Tempore* da Coordenação de Cadastro e Pagamento. Código: FG-4.

Art. 5º DESIGNAR a servidora NATACHA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1549757, para exercer a função de Assistente de Assentamento Funcional *Pro Tempore* da Coordenação de Benefícios, Aposentadorias e Pensões. Código: FG-2.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 450, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:



Art. 1º DESIGNAR, a partir de 06/03/2026, o Professor OTÁVIO DE SOUZA MARTINS GOMES para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Cibersegurança do Campus de Pouso Alegre (BCS - CPA), com mandato até 05/03/2028.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 06/03/2026, o Professor LUIZ CARLOS BERTUCCI BARBOSA para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Inteligência Artificial do Campus de Pouso Alegre (BIA - CPA), com mandato até 05/03/2028.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 06/03/2026, o Professor ALAN BENDASOLI PAVAN para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Software do Campus de Pouso Alegre (ESO - CPA), com mandato até 05/03/2028.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 404, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 37/2026 - RT, de 2 de março de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR a servidora PATRICIA SANTUCCI VIVAS PLUM DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1672653, da função de Assessora de Gabinete. Código: FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 424, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 39/2026 - RT, de 3 de março de 2026, e o Memorando Eletrônico nº 60/2026 - PRAD, de 4 de março de 2026, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MAÍSA MAIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1906241, da função de Assistente da PRAD. Código: FG-2.

Art. 2º DISPENSAR a servidora SOLANGE AGUIAR JODAS, matrícula SIAPE nº 1672455, da função de Secretária dos Conselhos Superiores. Código: FG-1.

Art. 3º DISPENSAR a servidora LETÍCIA APARECIDA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1862317, da função de Secretária da Reitoria. Código: FG-1.

Art. 4º DESIGNAR a servidora MAÍSA MAIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1906241, para exercer a função de Secretária dos Conselhos Superiores. Código: FG-1.



Art. 5º DESIGNAR a servidora SOLANGE AGUIAR JODAS, matrícula SIAPE nº 1672455, para exercer a função de Secretária da Reitoria. Código: FG-1.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, e de acordo com a Norma 6.2.15, que trata da Concessão de Licença para Capacitação no Âmbito da UNIFEI:

AUTORIZA a licença para capacitação do servidor LEONARDO VAZ RIBEIRO, no período de 16/03/2026 a 13/06/2026 (90 dias), para elaboração de dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Administração da UNIFEI, conforme Processo nº 23088.004884/2026-00.

Após usufruir da licença para capacitação o servidor deverá apresentar à DDP/PRGP, via memorando eletrônico, no prazo de trinta dias do encerramento da licença, cópia digital da dissertação objeto deste processo.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Solicitação:

Prorrogação de afastamento NO país da professora **Anna Rita Tomich Magalhães Felipe** - Lotação: ICPA - para dar continuidade ao Programa de Doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, no período de 01/04/2026 a 15/05/2026 - Processo: 23499.001085/2022-16.

Decisão:

- A PRGP, de acordo com a Resolução CEPEAd nº 06/2024, de 03 de julho de 2024, oficializa a prorrogação supramencionada.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 412, DE 3 DE MARÇO DE 2026

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.004221/2026-87, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER pensão civil vitalícia a ANTONIO LEMOS DA COSTA, na condição de cônjuge da servidora aposentada, Janice de Castro Duarte da Costa, matrícula SIAPE nº 394854, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77,



§2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991; com redação dada pelas Leis 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 12/02/2026.

PORTARIA Nº 441, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 52/2026 - IEPG, de 04/03/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora VONICLESSE DE QUEIROZ MELO, matrícula SIAPE nº 3998411, para exercer a função de Auxiliar de Ponto do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG.

ALTERAÇÕES EFETUADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO – FEVEREIRO / 2026

VACÂNCIA

EXONERAÇÃO A PEDIDO

NOME	DATA	PORTARIA	DOU
Marcelo Daige Prado Leite	02/02/2026	192 de 29/01/2026	30/01/2026

POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL

NOME	DATA	PORTARIA	DOU
Anderson Candido Alves	09/02/2026	250 de 06/02/2026	09/02/2026
Luiz Fernando Nunes	28/01/2026	156 de 23/01/2026	26/01/2026

REDISTRIBUIÇÃO

NOME	DATA	ÓRGÃO	PROCESSO
Maria Isabel Silva de Moraes	22/01/2026	Da: Universidade Federal de Itajubá Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	23000.054076/2025-17

RECONDUÇÃO

NOME	DATA	ÓRGÃO	PROCESSO
Marcelo Daige Prado Leite	29/01/2026	Da: Universidade Federal de Itajubá. Para: Universidade Federal de Itajubá	23088.002313/2026-22



NOMEAÇÃO

NOME	EFETIVO EXERCÍCIO	CARGO	PORTARIA	LOTAÇÃO
Anderson Candido Alves	06/02/2026	Analista de Tecnologia da Informação	205 de 02/02/2026	Diretoria de Tecnologia da Informação
Bruno Reno Gama	02/02/2026	Professor do Magistério Superior	41 de 09/01/2026	Instituto de Ciências Tecnológicas
Lucas Vieira Lima	02/02/2026	Professor do Magistério Superior	128 de 20/01/2026	Instituto de Recursos Naturais
Luciano Lamoglia Lopes	20/01/2026	Assessor de Empreendedorismo e Relações com Ecossistemas de Inovação	3574 de 19/12/2025	Pro-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Wander Mendes Martins	09/02/2026	Analista de Tecnologia da Informação	204 de 02/02/2026	Diretoria de Tecnologia da Informação

CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

TÉRMINO DE CONTRATO

NOME	CONTRATO DE LOCAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO
Alba Helena Fernandes Caldas	12/2025	06/08/2025 a 26/01/2026	23088.021589/2025-29
Aylla Joani Mendonça de Oliveira Pontes	06/2024	01/03/2024	23088.005836/2024-69
Brenda Braga Pereira	09/2025	05/05/2025 a 28/02/2026	23088.011860/2025-18
Jaqueline do Carmo Lima Carvalho	03/2024	05/02/2024 a 04/02/2026	23499.000465/2024-97
Katiúcia Dias Fernandes	08/2025	03/04/2025 a 01/02/2026	23088.011786/2025-30

INÍCIO DE CONTRATO

NOME	CONTRATO DE LOCAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO
João Gabriel Martins Ribeiro	01/2026	03/02/2026 a 01/08/2026	23088.027890/2025-46



LOTAÇÃO

NOME	DATA	PORTARIA	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO ATUAL
Marcelo Daige Prado Leite	10/02/2026	274 de 10/02/2026	Centro de Educação	Centro de Educação

REMOÇÃO

NOME	DATA	PORTARIA	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO ATUAL
Adailton Santos Oliveira	21/01/2026	135 de 20/01/2026	Diretoria de Obras e Infraestrutura	Diretoria de Obras e Infraestrutura
Edna Carvalho de Azevedo Guimarães	30/01/2026	202 de 30/01/2026	Diretoria de Serviços Gerais	Coordenação de Administração, Protocolo e Fiscalização
Voniclesse de Queiroz Melo	02/02/2026	184 de 28/01/2026	Instituto de Engenharia de Produção e Gestão	Instituto de Engenharia de Produção e Gestão

FUNÇÃO GRATIFICADA

DISPENSA

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.	PORTARIA	DOU
Carlos Alberto Máximo Pimenta	01/02/2026	Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade	FCC	178 de 28/01/2026	29/01/2026
Cassia Cristina Goulart dos Santos	26/01/2026	Secretária da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	FG-4	153 de 22/01/2026	26/01/2026
Cristiane Neli de Carvalho Carpinteiro	11/02/2026	Coordenador do Sistema de Bibliotecas	FG-1	266 de 10/02/2026	11/02/2026
Paulo Pereira Junior	31/01/2026	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica	FCC	122 de 29/01/2024	01/02/2024

DESIGNAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.	PORTARIA	DOU
Cassia Cristina Goulart dos Santos	26/01/2026	Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	FG-4	155 de 22/01/2026	26/01/2026



Denise Ransolin Soranso	01/02/2026 a 31/01/2028	Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade	FCC	178 de 28/01/2026	29/01/2026
Marcos Maurilio Ribeiro	11/02/2026	Coordenador do Sistema de Bibliotecas	FG-1	266 de 10/02/2026	11/02/2026
Renata Neves Penha	01/02/2026 a 31/01/2028	Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica	FCC	161 de 23/01/2026	28/01/2026

RECONDUÇÃO DE FUNÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Yohan Alí Díaz Méndez	01/02/2026 a 31/01/2028	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica Aeronáutica	FCC	175 de 28/01/2026	29/01/2026

NOMEAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Luciano Lamoglia Lopes	19/12/2025	Assessor de Empreendedorismo	CD-4	3574 de 18/12/2025	19/12/2025

ESTAGIÁRIOS**INCLUSÃO NA FOLHA**

NOME	A PARTIR DE
João Paulo dos Santos Costa	05/02/2026
Maria Martha Ribeiro	01/01/2026

EXCLUSÃO COM DIREITO AO RECEBIMENTO DE RECESSO

NOME	ÚLTIMO DIA DE ESTÁGIO
Igor Rafael Marcelo Moraes	28/02/2026
William Junior Santana	28/02/2026

PROGRESSÕES/PROMOÇÕES/ACELERAÇÕES**TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Adriana Alves Guimaraes	02/02/2026	Mérito	223 de 03/02/2026	D 19
Aliny Cristina dos Santos	02/02/2026	Mérito	223 de 03/02/2026	D 19



Ana Paula Ribeiro Carvalho	02/02/2026	Mérito	223 de 03/02/2026	D 19
Cassia Cristina Goulart dos Santos	02/02/2026	Mérito	223 de 03/02/2026	D 19
Cristian Leonardo Sales	02/02/2026	Mérito	223 de 03/02/2026	E 19
Danielly Barbosa Alvarenga	02/01/2026	Mérito	122 de 19/01/2026	E 02
Edna Carvalho de Azevedo Guimaraes	02/02/2026	Mérito	223 de 03/02/2026	D 19
Eduarda Carvalho Pinto Coelho	15/01/2026	Mérito	214 de 02/02/2026	E 17
Fabienne Mara Ferreira Matos	02/02/2026	Mérito	223 de 03/02/2026	D 19
Guilherme Ferreira Aniceto	14/01/2026	Mérito	214 de 02/02/2026	E 06
Henriety Guimaraes Araujo Vasques	02/02/2026	Mérito	223 de 03/02/2026	D 19
Isabela Rennó Goulart de Siqueira	04/01/2026	Mérito	214 de 02/02/2026	C 14
Jesuel Souza Dias	02/02/2026	Mérito	223 de 03/02/2026	D 19
Leandro Lopes Trindade	02/02/2026	Mérito	223 de 03/02/2026	D 19
Monique Araújo dos Santos	01/01/2025	Mérito	221 de 03/02/2026	D 11
Nádia Alves Nery Balbino	10/01/2026	Mérito	214 de 02/02/2026	E 15
Nilda Aparecida de Faria Carvalho	02/02/2026	Mérito	223 de 03/02/2026	D 19
Paulo César Nogueira Sebastião	26/12/2025	Mérito	122 de 19/01/2026	C 09
Rafael Castelo Branco de Oliveira Torres	09/01/2026	Mérito	214 de 02/02/2026	D 16
Robson Fernando Pereira da Silva	26/01/2026	Mérito	214 de 02/02/2026	E 19
Rodrigo de Paula Fonseca	01/02/2026	Mérito	223 de 03/02/2026	E 06
Silvio Renato Santana	02/02/2026	Mérito	223 de 03/02/2026	D 19
Solange Aguiar Jodas	02/02/2026	Mérito	223 de 03/02/2026	D 19
Vitória Louise Teixeira e Silva	28/11/2025	Mérito	201 de 30/01/2026	E 02
Yone Domingues dos Santos	02/02/2026	Mérito	223 de 03/02/2026	D 19
Zaqueu Oliveira dos Santos	02/02/2026	Mérito	243 de 05/02/2026	D 19

DOCENTES

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Adilson da Silva Mello	14/08/2025	Promoção	255 de 09/02/2026	Classe D – Titular
Bruno Silva Cota	23/01/2026	Progressão	254 de 09/02/2026	Classe B – Adjunto 3
Gustavo Henrique Oliveira Salgado	13/01/2026	Progressão	256 de 09/02/2026	Classe C – Associado 2
José Carlos de Lacerda	30/11/2025	Progressão	252 de 09/02/2026	Classe C – Associado 2
Paulo Henrique da Silva Campos	05/01/2026	Progressão	253 de 09/02/2026	Classe B – Adjunto 4



Rogério Fernandes Brito	06/01/2026	Progressão	251 de 09/02/2026	Classe C – Associado 4
-------------------------	------------	------------	-------------------	---------------------------

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

NOME	PERCENTUAL	PORTARIA	EFEITO FINANCEIRO
Adriana Cristine Silva Correa	52%	248 de 06/02/2026	30/01/2026
Anderson Candido Alves	30%	265 de 10/02/2026	09/02/2026
João Paulo Emídio Rufino	25%	267 de 10/02/2026	09/02/2026
José Anderson dos Reis	52%	147 de 22/01/2026	12/01/2026

LICENÇAS**LICENÇA PATERNIDADE**

NOME	Nº DIAS
Bruno Luiz Mendes Fernandes	20
Leandro Duarte Pereira	5

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

NOME	DATA	PORTARIA
Rossano Gimenes	01/02/2026 a 31/01/2029	185 de 28/01/2026

PAGAMENTOS**SUBSTITUIÇÃO**

SUBSTITUTO	TOTAL DE DIAS	FUNÇÃO	CÓDIGO E CARGO SUBSTITUÍDO
Ana Paula Ribeiro Carvalho	12	CD 4	Diretor de Extensão Tecnológica da PROEX
Aurelio Luiz Magalhaes Coelho	19	CD 2	Pró-Reitor de Pós-Graduação
Carlos Augusto de Souza Oliveira	16	CD2	Diretor Geral do Campus de Itabira
Dalila de Fatima Pereira	3	FG 1	Coordenadora de Cadastro e Pagamento da DAP
Daniel Ribeiro dos Santos Silva	17	CD 2	Pró-Reitor de Administração
Daniella Ribeiro Lopes	18	CD 2	Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Debora Luiza dos Santos	22	FG 1	Coordenadora de Controle Acadêmico



Elias Isler	24	FCC	Coordenador de Curso de Graduação - Engenharia Ambiental Itajubá
Elizangela Cristina Romão	16	CD 4	Diretora de Prospecção Acadêmica e Profissional
Fabienne Mara Ferreira Matos	21	FG 4	Secretário
Fani Rose Moura	16	FG 1	Coordenadora de Administração, Protocolo e Fiscalização
Flavia Fernanda Carvalho da Motta	29	CD 4	Diretora de Cultura e Extensão Social
Hektor Sthenos Alves Monteiro	11	CD 2	Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Herbete Medeiros Vieira	9	FG 1	Coordenador de Infraestrutura
Janaina Roberta dos Santos	30	CD 1	Reitor
Joao Paulo Emidio Rufino	6	CD 4	Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Jose Antonio Bellato Fonseca	19	FG 1	Coordenador dos Sistemas Acadêmicos da DTI
Jose Everaldo Campos	19	CD 3	Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI
Joseane da Silva Gomes de Oliveira	12	FG 4	Secretário do IMC
Kevinny Chaves Florencio	1	FG 1	Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Itabira
Luiz Ricardo da Costa	12	FG 1	Coordenador de Transporte da Diretoria de Serviços Gerais
Marco Aurélio de Almeida	5	FG 1	Coordenador de Serviços Gerais e de Transportes da Pró-Diretoria de Infraestrutura do Campus de Itabira
Melise Maria Veiga de Paula	14	CD 2	Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Monica Lucia Azevedo Nogueira	4	CD 4	Diretor de Serviços Gerais
Natan dos Santos	19	FG 1	Coordenador de Relações Internacionais
Rafael de Carvalho Miranda	23	CD 3	Diretor - IEPG
Regiane Gimenes Mesquita	11	CD 4	Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Renata Macedo Marques Pereira	11	CD 4	Diretor de Pesquisa



Sergio Miranda da Silva	23	CD 4	Diretora de Compras e Contratos
Simone Arantes Coronado	11	CD 4	Diretora de Relações Internacionais
Solange Aguar Jodas	19	CD 3	Chefe de Gabinete da Reitoria
Soraia Cristina da Silva	5	CD 4	Diretor de Contabilidade e Finanças
Suellen de Cassia Ramos de Souza	21	FG1	Coordenadora de Compras e Cadastro de Empresas da Diretoria de Compras e Contratos
Tania Figueiredo Cardoso	16	FG1	Coordenadora de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira
Tatiana de Jesus Vieira	12	FG 1	Coordenador da Central de Serviços da Diretoria de Tecnologia da Informação
Valeria Costa Santana	25	FG 1	Coordenadora de Acessibilidade
Valeria Costa Santana	3	FG 4	Secretária Administrativa da PRAPE
Verbenia Mendonca Fernandes Silva Ribeiro	7	CD 4	Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Verbenia Mendonca Fernandes Silva Ribeiro	5	FG 1	Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento da Carreira da DDP
Welberson Silva Viana	22	FG 1	Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do Campus de Itabira

ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

• Processo: 23499.000287/2026-66

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	MOTIVO	DOCUMENTO
Alba Helena Fernandes Caldas	Encerramento de Contrato	23088.021589/2025-29
Aylla Joani Mendonça de Oliveira Pontes	Encerramento de Contrato	23088.005836/2024-69
Brenda Braga Pereira	Encerramento de Contrato	23088.011860/2025-18
Jaqueline do Carmo Lima Carvalho	Encerramento de Contrato	23499.000465/2024-97
Katiúcia Dias Fernandes	Encerramento de Contrato	23088.011786/2025-30

PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

NOME	PROCESSO
Ana Carla Coelho Assis e Outros	23088.001832/2026-73
Ana Paula Silva Figueiredo	23088.001455/2026-72
Anna Carolina de Siqueira Ferreira	23088.001315/2026-02
Anne Noelle Silve e Outros	23088.002759/2026-57



Claudio Jose Brito	23088.001494/2026-70
Danielle Aparecida Reis Leite	23088.001338/2026-17
Glauber Márcio da Silva Luz	23088.001494/2026-70
Hulda Garcia Mandolesi	23088.000892/2026-79
Juliana Estacio Rios	23088.001455/2026-72
Rafael da Silva Fernandes	23088.001319/2026-82
Vitoria Louise Teixeira e Silva	23088.002856/2026-40

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 270, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e de acordo com o processo 23088.002883/2026-12, **RESOLVE:**

LOTAR o servidor MARCELO DAIGE PRADO LEITE no Centro de Educação - CEDU (lotação, localização e exercício), a partir de 10/02/2026.

PORTARIA Nº 278, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 02/2026 - COEX-CI, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor EZEQUIEL MARTINS GONÇALVES:

- Elcio Franklin de Arruda (Orientador) - Matrícula SIAPE nº 2227487;
- Antonino José Coutinho (Servidor do Setor do Avaliado) - Matrícula SIAPE nº 1760434;
- Carolina Rezende Pinto Narciso (Superior Hierárquica) - Matrícula SIAPE nº 3365086.

Esta portaria substitui a Portaria nº 2169, de 31/07/2025.

PORTARIA Nº 296, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003387/2026-86, **RESOLVE:**



CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão de Pessoas na Administração Pública, à servidora **ANNELIESE ELAINNY RAMOS DE SOUZA**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 10/02/2026.

PORTARIA Nº 309, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003261/2026-10, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de doutorado, ao servidor **WANDER MENDES MARTINS**, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 09/02/2026.

PORTARIA Nº 363, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003820/2026-83, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de mestrado, ao servidor **ELLITON OTÁVIO SILVA RIBEIRO BRANDÃO**, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 19/02/2026.

PORTARIA Nº 365, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000718/2026-26, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão de Pessoas na Administração Pública, à servidora **SUELLEN DE CÁSSIA RAMOS DE SOUZA**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 13/02/2026.

**PORTARIA Nº 385, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000180/2026-50, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **HÉVILLA NOBRE CEZAR**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 28/02/2026.

PORTARIA Nº 386, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006730/2025-21, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **LUIZ FELIPE PUGLIESE**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 17/01/2026.

PORTARIA Nº 388, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000474/2026-40, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **GIOVANI BERNARDES VITOR**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 17/02/2026.

**PORTARIA Nº 390, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000516/2026-84, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **GLEICILENE RIBEIRO SIQUEIRA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 31/12/2025.

PORTARIA Nº 391, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000528/2026-77, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **VIVIANY GERALDO DE MORAIS**, do Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 07/02/2026.

PORTARIA Nº 393 DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e considerando o disposto no processo 23499.001146/2023-18, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 01/03/2026, o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando que a mesma foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:

NOME: Tábata Borges Ribeiro

EFETIVO EXERCÍCIO: 17/02/2023

CARGO: Psicóloga

REGIME DE TRABALHO: 40 h

LOTAÇÃO: Diretoria de Campus de Itabira

**PORTARIA Nº 405, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 37/2026 - RT, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora Patrícia Santucci Vivas Plum de Oliveira da Universidade Federal de Itajubá para a Pró-Reitoria de Administração - PRAd (lotação, localização e exercício), a partir de 03/03/2026.

PORTARIA Nº 407, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, **RESOLVE:**

LOTAR a servidora **HELLEN LIMA DE PAULA** no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA do Campus de Itabira, a partir de 03/03/2026.

PORTARIA Nº 409, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009 e Lei 15.141/25, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
CÁTIA EMILIANA PAES	1672425	02/02/2026	E 18 para E 19
ERIKA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	1672649	02/02/2026	D 18 para D 19
MÁRCIA MARIA RIBEIRO ANDRADE	1672670	02/02/2026	E 18 para E 19
CÉLIA ARAÚJO FONSECA PAIVA	3142019	12/02/2026	D 11 para D 12
LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA PIRES	3449380	17/02/2026	D 01 para D 02
ALEX LOPES FONSECA NANI	3145929	28/02/2026	E 11 para E 12

PORTARIA Nº 416, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada



no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.004443/2026-08, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de doutorado, à servidora **LETICIA FERNANDES COSTA CELESTE**, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 26/02/2026.

PORTARIA Nº 428, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 37/2026 - RT, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora Maísa Maia Barbosa dos Santos da Pró-Reitoria de Administração para a Universidade Federal de Itajubá, com localização e exercício nos Conselhos Superiores, a partir de 05/03/2026.

INDICAÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 08/2026 - IEM e 06/2026 - CPPD, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 56/2025, na área de CONVERSÃO DE ENERGIA.

Membros Titulares:

- Lourival Jorge Mendes Neto (Presidente - UNIFEI)
- Thiago Averaldo Bimestre (UNESP-FEG)
- Carla Cristina Almeida Loures (CEFET-RJ)

Membros Suplentes:

- Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Unifei)
- José Alexandre Matelli (UNESP-FEG)

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 320, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 10/2026 - DSG, de 23 de fevereiro de 2026, **RESOLVE:**



DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: PAULO MATEUS COLOSIMO - SIAPE: 2268594

Função: Gestão de Execução

Servidora: MÔNICA LÚCIA AZEVEDO NOGUEIRA - SIAPE: 1953260

Função: Gestão de Execução - Substituto

Servidora: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - SIAPE: 1114716

Função: Fiscal Técnico

Servidora: FANI ROSE MOURA - SIAPE: 3149453

Função: Fiscal Técnico - Substituto

Contrato: 008/2026

Processo: 23088.001537/2026-17

Inexigibilidade nº: 00368//2026

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Ao contratar o Pacote de Serviços, a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos CORREIOS.

PORTARIA Nº 384, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 29/2026 - IFQ, de 26 de fevereiro de 2026, **RESOLVE:**

DESIGNAR Equipe de Fiscalização (IFQ) para incluir INSTRUMENTOS DE COBRANÇA no sistema COMPRASNET em CONTRATO TIPO EMPENHO o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: RAFAEL CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA TORRES - SIAPE: 1041948

Função: Responsável por Serviços

Esta portaria ALTERA a portaria nº 492/2025-DCC, de 11 de fevereiro de 2025.

Portarias vigentes complementares:

Portaria nº 492/2025-DCC, de 11 de fevereiro de 2025.

Servidor: THIAGO COIMBRA GUSMÃO - SIAPE: 1827651

Função: Responsável por Serviços

Servidora: THAIANNE ESQUIERDO SILVA - SIAPE: 2114965

Função: Responsável por Serviços

**DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS****PORTARIA Nº 421, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

O Diretor de Serviços Gerais da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de 17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 41/2026 - RT, de 04/03/2026, **RESOLVE:**

I - DISPENSAR, a partir desta data, a servidora **PATRICIA SANTUCCI VIVAS PLUM DE OLIVEIRA** para exercer a função de Agente Patrimonial da Chefia de Gabinete - GAB.

II - Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 848/2025 - DSG, de 24/03/2025.

PORTARIA Nº 422, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Serviços Gerais da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de 17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 41/2026 - RT, de 04/03/2026, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora **LETÍCIA APARECIDA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1862317, da função de Agente Patrimonial e Membro da Comissão Local de Patrimônio da Reitoria - RT.

PORTARIA Nº 423, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de 17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 41/2026 - RT, de 04/03/2026, **RESOLVE:**

I - DISPENSAR, a partir desta data, a servidora **LETÍCIA APARECIDA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1862317, da função de Agente Patrimonial da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

II - Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 849/2025 - DSG, de 24/03/2025.

PORTARIA Nº 432, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Serviços Gerais da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de 17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 4/2025 - PRAPE, de 19/11/2025, **RESOLVE:**



REVOGAR a Portaria nº 880/2024 - DSG, de 14/05/2024, publicada no BIS nº 21, de 20/05/2024, páginas 432 e 433.

PORTARIA Nº 438, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Serviços Gerais da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de 17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 18/2025 - PRAPE, de 23/12/2025, **RESOLVE**:

I - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SABINO**, matrícula SIAPE nº 0395178, como Agente Patrimonial da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil - PRAPE, suas Diretorias e Coordenações.

II - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES**, matrícula SIAPE nº 1668446, como Agente Patrimonial Substituto da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil - PRAPE, suas Diretorias e Coordenações.

III - REVOGAR a Portaria nº 3317/2025 - DSG, de 26/11/2025.

6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 429, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 17/2026 - IRN, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, como fiscal do seguinte instrumento jurídico:

Processo: 23088.032040/2025-60

Objeto: Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Eletronuclear S.A., com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução de serviço técnico especializado em meteorologia.

Coordenadora: Prof.ª Vanessa Silveira Barreto Carvalho

Vigência: 26/02/2026 a 26/03/2028

Fiscal: Maisa Tonon Bitti Perazzini

SIAPE: 2240501

E-mail: maisa@unifei.edu.br

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante Termo Aditivo.



7 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 395, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 2.568, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados abaixo para comporem a Comissão Organizadora da Colação de Grau Oficial Presencial 2025.2 do campus de Itabira da Unifei.

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Alexandre Santos da Costa	1820560
Aline Aparecida Silva	3439464
Antonino José Coutinho	1760434
Camila Evangelista Dionisio Duarte	1781338
Cassiane dos Santos Alves	1882506
Dana Akesia Viana Lopes Vaz	3353798
Eduarda Carvalho Pinto Coelho	2772651
Geralda Silveira Cordeiro	1903646
Gleicimares Maria Marques	1652897
Luiz Felipe Pugliese	2356891
Manoel Jabour Filho	1732419
Marcela Silva Duarte	2384939
Marcelino Incalado Marquez	3432131
Márcio Antônio Assis Ferreira	1037375
Marco Aurélio Pires Guedes	1853987
Renata Santana Nepomuceno	1642796
Rosângela Moreira Martins	1159083
Sérgio Pacífico Soncim	1304903
Vivian Fagundes Ferreira	1782198

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).



8 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 414, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas no Art. 87- D, Inciso XIX, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os membros listados abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão avaliadora do edital FINEP - Pesquisa Aplicada em Centros Temáticos 2025:

- I. Hektor Sthenos Alves Monteiro;
- II. Robson Bauwelz Gonzatti (IESTI);
- III. Rafael da Silva Fernandes (IEI);
- IV. Jacson Simsen (IMC);
- V. Enrique Vieira Mattos (IRN);
- VI. Ana Carolina Vasques Freitas (ICPA);
- VII. Robson Celso Pires (ISEE).

9 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 426, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, amparado no artigo Nº 21 do Regimento do Instituto de Recursos Naturais, e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85 do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação, o Colegiado, a Presidência e os Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Ciências Atmosféricas (CAT), para o período de 28 de março de 2026 a 27 de março de 2028, conforme discriminado a seguir:

1. Coordenação do Curso de Graduação de Ciências Atmosféricas – CAT:

i) Coordenadora:

- a) Professora Fabrina Bolzan Martins – SIAPE 1765763 – Código FCC.

ii) Coordenadora Adjunta:

- a) Professora Michelle Simões Reboita – SIAPE 1765737.

2. Colegiado do Curso de Ciências Atmosféricas – CAT:

i) Membros do Colegiado:

- a) Professor Enrique Vieira Mattos – SIAPE 2354897;
- b) Professora Fabrina Bolzan Martins - SIAPE 1765763;
- c) Professor Leonardo Moreno Domingues – SIAPE 3483022;
- d) Professor Marcelo de Paula Corrêa – SIAPE 1512419; e
- e) Professora Michelle Simões Reboita - SIAPE 1765737.



ii) Membros Suplentes:

- a) Professor Arcilan Assireu – SIAPE 1765754; e
- b) Professor Roger Rodrigues Torres – SIAPE 2918790.

iii) Membro Externo:

- a) Professora Sandra Nakamatsu – SIAPE 2268620.

iv) Membros Discentes:

- a) Ana Beatriz Amaral Silva (Matrícula 2024006291; e
- b) Igor Augusto Silva Schunck Branco (Matrícula 2024000663) – Suplente

3. Presidente e membros do Núcleo Docentes Estruturantes - NDE do Curso de Ciências Atmosféricas – CAT:

i) Presidente:

- a) Professor Leonardo Moreno Domingues - SIAPE 3483022.

ii) Membros:

- a) Professora Vanessa Silveira Barreto Carvalho – SIAPE 1767288;
- b) Professor Roger Rodrigues Torres - SIAPE 2918790;
- c) Professora Michelle Simões Reboita - SIAPE 1765737;
- d) Professor Marcelo de Paula Corrêa - SIAPE 1512419;
- e) Professor Enrique Vieira Mattos - SIAPE 2354897; e,
- f) Professora Fabrina Bolzan Martins - SIAPE 1765763.

Art. 2º - REVOGAR, a partir do dia 27/03/2026, as Portarias 484/2024, de 27 de março de 2024 (Protocolo 23088007669/2024-91), 320/2025, de 29 de janeiro de 2025 (Protocolo 23088.002414/2025-12), 318/2025, de 29 de janeiro de 2025 (Protocolo 23088.002406/2025-76) e 497/2024, de 28 de março de 2024 (Protocolo 23088.007854/2024-85).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços – BIS.

PORTARIA Nº 458, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, amparado no artigo Nº 21 do Regimento do Instituto de Recursos Naturais, e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85 do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR o discente **Deivison Glauber Mendes dos Santos**, matrícula nº 2023003230, para exercer a função de Suplente do Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos, pelo período de 10/03/2026 a 28/06/2026.



10 - INSTITUTO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E ENERGIA

PORTARIA Nº 436, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O Diretor do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia (ISEE), da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação da 1ª Assembleia Ordinária do ISEE, realizada em 24/02/2026, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o professor Fabrício Silveira Chaves, matrícula SIAPE nº 3209889, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, campus Itajubá, pelo período de 05/03/2026 a 05/03/2028.

PORTARIA Nº 442, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O Diretor do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia (ISEE) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação da 1ª Assembleia Ordinária do ISEE, realizada em 24/02/2026, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os professores abaixo relacionados como coordenadores dos Laboratórios de Ensino, de Pesquisa e de Extensão do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Campus Itajubá, pelo período de 05/03/2026 a 05/03/2028.

LABORATÓRIOS	COORDENADOR	SIAPE
Laboratório de Alta Tensão - LAT	Prof. Estácio Tavares Wanderley Neto	1580168
Laboratórios de Computação da Elétrica - LCE I	Prof.ª Camila Paes Salomon	3048121
Laboratórios de Computação da Elétrica - LCE II		
Laboratórios de Computação da Elétrica - LCE III		
Laboratório de Monitoramento em Tempo Real do Sistema Interligado Nacional e Sistema de Treinamento de Operadores - SIN/OTS	Prof. Robson Celso Pires	395108
Laboratório de Proteção e Automação de Sistemas Elétricos - LPAS	Prof. Carlos Alberto Villegas Guerrero	2358058
Laboratório de Qualidade da Energia Elétrica - LQEE	Prof. Frederico Oliveira Passos	1844517
Laboratório de Redes Elétricas Inteligentes - SMART GRIDS	Prof.ª Eliane Valença Nascimento de Lorenci	2488497
Laboratório Eletromecânico de Pequenas Centrais Hidrelétricas - LEPCH	Prof. José Carlos Grilo Rodrigues	394722
Laboratório de Teste de Equipamento de Telecomunicações - LTET	Prof. José Carlos Grilo Rodrigues	394722



Laboratórios Laboratório de Conversão Eletromecânico de Energia Laboratório de Acionamentos Elétricos Laboratório de Eletrônica de Potência Laboratório de Máquinas Elétricas I Laboratório de Máquinas Elétricas II Laboratório de Instalações Elétricas Laboratório de Eletrotécnica Básica Laboratório de Eletricidade Básica Laboratório de Circuitos Elétricos Laboratório de Medidas Elétrica	Didático: Prof. Frederico Oliveira Passos	1844517
Laboratório de Eficiência Energética	Prof. Roberto Akira Yamachita	2105980
Laboratório de Micro Redes e Cogeração	Prof. Marcos Vinícius Xavier Dias	2351667

Esta Portaria revoga as Portarias nº 279/2021-ISEE, de 05 de fevereiro de 2021, e 991/2024-ISEE, de 29 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 443, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O Diretor do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia (ISEE) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação da 1ª Assembleia Ordinária do ISEE, realizada em 24/02/2026, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os professores abaixo relacionados como Líderes de Grupos de áreas de atuação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Campus Itajubá, pelo período de 06/03/2026 a 06/03/2028.

GRUPO DE ÁREA DE ATUAÇÃO	LÍDER	SIAPÉ
Laboratório didático e de pesquisa em redes inteligentes do GREENS - Group of Renewable and Efficient Energy Networks and Sustainability	Prof.ª Eliane Valença Nascimento de Lorenci	2488497
Grupo de Estudos Energéticos - GEE	Prof. Edson da Costa Bortoni	2187438
Grupo de Engenharia de Sistemas - GESis	Prof. Robson Celso Pires	395108
Grupo de Máquinas Elétricas e Acionamentos - GMEA	Prof. Ricardo Elias Caetano	2231657
Grupo de Metrologia - GMETRO	Prof. José Carlos Grilo Rodrigues	394722
Grupo de Qualidade de Energia Elétrica - GQEE	Prof. Frederico Oliveira Passos	1844517
Grupo de Alta Tensão	Prof. Estácio Tavares Wanderley Neto	1580168

Esta Portaria revoga a Portaria nº 992/2024-ISEE, de 29 de maio de 2024.



11 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 469, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A Coordenadora de Compras e Contratos do Campus de Itabira da Universidade Federal De Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 191/2025, de 15/01/2025, publicada no D.O.U. de 17/01/2025, de acordo como que consta no Memorando Eletrônico nº 4/2026 - CSGT-CI, de 26/02/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo, para composição da equipe de planejamento da contratação de serviços continuados de apoio operacional, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para o Campus de Itabira.

- Marco Aurelio de Almeida - SIPAE: 1210911
- Oséias Martins Gonçalves - SIAPE: 1271229
- Alexandre Santos da Costa – SIAPE: 1820560
- Liomar da Silva Braga - SIAPE: 3350013

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º A Portaria atende o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 4º REVOGAR as Portaria nº 574, de 20 de fevereiro de 2025 e Portaria 1.421, de 20 maio de 2025, publicadas no Boletim Interno de Serviços - BIS ANO 24 - nº 10 de 24/02/2025 e nº 25 de 26/05/2025, respectivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: EVxxx-2025 - I Mostra de Projetos de ADS (Análise e Desenvolvimento de Sistemas)

Coordenadora: Fabiana Costa Guedes (6h)

Participação: Eduardo Ribeiro Felipe (6h), Rossana de Paula Junqueira (6h), Wendell Fioravante da Silva Diniz (6h)

Período: 01/12/2025 a 01/12/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2025 - "Encantos de Natal Unifei" - Uma semana de celebrações, arte e acolhimento em Itabira

Coordenadora: Isabel Cristina da Silva Arantes - 30h

Participação: Elcio Franklin de Arruda - 10h

Período: 30/11/2025 a 19/12/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 03, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2026 - Sapo Ousado

Coordenador: Rogério Fernandes Brito (IEI)

Participação: Diego Camilo Tami Lopez (192h)

Período: 01/01/2026 a 31/12/2026

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 04, DE 05 DE MARÇO DE 2026**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2026 - Capivara vibrante

Coordenador: Rogério Fernandes Brito (IEI)

Participação: Diego Camilo Tami Lopez (192h)

Período: 01/01/2026 a 31/12/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 05, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2026 - Arara Azul

Coordenador: Rogério Fernandes Brito (IEI)

Participação: Diego Camilo Tami Lopez (192h)

Período: 01/01/2026 a 31/12/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 06, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2026 - Meu Primeiro Robô: robótica e criatividade rumo à Unifei

Coordenadora: Lilian Barros Pereira Campos (ICPA)

Participação: Dair José de Oliveira (10h) e Juliano de Almeida Monte-Mor (10h)

Período: 09/03/2026 a 31/12/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 07, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, decide:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:



Ação de extensão: PJxxx-2026 - Programa LaSCID de Educação Inclusiva em Segurança e Prevenção de Emergências

Coordenadora: Luciana de Melo Gomides (ICPA)

Participação: Fabiana Costa Guedes (25h)

Período: 09/03/2026 a 31/12/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 08, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2026 - Programa Estruturado de Comunicação Científica, Integração Acadêmica e Divulgação Institucional da Engenharia de Computação - UNIFEI Itabira

Coordenadora: Fernanda Rodrigues da Silva (36h)

Participação: Claudia Akemi Izeki (20h)

Período: 09/03/2026 a 31/12/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 09, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2026 - Batuca Itabira: a Música como Ferramenta para a Inclusão de Grupos Vulneráveis e Marginalizados

Coordenador: Juliano de Almeida Monte-Mor (2h)

Período: 09/03/2026 a 31/12/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 10, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2026 - Preparatório para a prova do Encceja (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos)

Coordenador: Eduardo Jabbur Machado (ICPA)

Participação: Mariana Brinati Altomar (4h)

Período: 09/03/2026 a 31/12/2026

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 2026**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJxxx-2026 - Ritmo que Transforma: Percussão, Inclusão Cultural e Formação Extensionista

Coordenador: Juliano de Almeida Monte-Mor (2h)

Período: 09/03/2026 a 31/12/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 12, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: EV131-2025 - Introdução ao Reconhecimento de Padrões

Coordenador: Giovani Bernardes Vitor

Período: 12/11/2025 a 14/11/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 13, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: EV132-2025 - II Workshop de Integração do PPGEE (UFOP/UNIFEI)

Coordenador: Giovani Bernardes Vitor

Participantes: Camile Aredes Moraes e Sandro Carvalho Izidoro

Período: 13/11/2025 a 13/11/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 14, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: EV113-2025 - Dia da Computação



Coordenadora: Fernanda Rodrigues da Silva

Período: 24/10/2025 a 30/11/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 15, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJ037-2025 - L.O.T.S AERODESIGN

Coordenador: Luiz Felipe Pugliese

Período: 08/04/2025 a 31/12/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 16, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE:**

APROVAR o relatório da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: EV142-2025 - I Mostra de Projetos de ADS (Análise e Desenvolvimento de Sistemas)

Coordenadora: Fabiana Costa Guedes

Participantes: Wendell Fioravante da Silva Diniz, Rossana de Paula Junqueira e Eduardo Ribeiro Felipe

Período: 01/12/2025 a 01/12/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 17, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE:**

APROVAR o relatório da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: EV092-2025 - Produção de Conteúdos Informativos para Redes Sociais.

Coordenadora: Fernanda Rodrigues da Silva

Período: 26/09/2025 a 31/12/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 18, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE:**



APROVAR o relatório da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: EV095-2025 - Conexão UNIFEI - Do Ensino Médio à Graduação

Coordenadora: Fernanda Rodrigues da Silva

Período: 19/09/2025 a 31/12/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 19, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE:**

APROVAR o relatório da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJ203-2025 - Pesquisa e Desenvolvimento de Módulo de Diagnóstico por IA para Identificação de Lacunas de Conhecimento através de Plataforma Educacional Inovadora.

Coordenador: Carlos Henrique da Silveira (32h)

Participação: Walter Aoiama Nagai (32h)

Período: 08/08/2025 a 31/12/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 20, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE:**

APROVAR o relatório da Ação de Extensão descrita abaixo:

Ação de extensão: PJ040-2025 - VoltK e-Racing Team - Desenvolvimento de Veículo Elétrico para Competição Fórmula SAE Brasil

Coordenadores: Geovane Luciano dos Reis (8h) e Elcio Franklin de Arruda (8h)

Período: 08/04/2025 a 31/12/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 21, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a DECISÃO ADMINISTRATIVA *AD REFERENDUM* Nº 1/2026 - ICT, que aprovou a abertura do Concurso Público Docente - **Área: Aprendizado de Máquina**, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para preenchimento de 02 (duas) vagas na Unifei - campus de Itabira, dos códigos de vaga provenientes da Portaria MEC nº 926 de 26 de dezembro de 2025.

Processo nº: 23499.000215/2026-19

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 22, DE 05 DE MARÇO DE 2026**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a DECISÃO ADMINISTRATIVA *AD REFERENDUM* Nº 2/2026 - ICT, que aprovou a abertura do Concurso Público Docente - **Área: Engenharia de Software**, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para preenchimento de 01 (uma) vaga na Unifei - campus de Itabira, do código de vaga proveniente da Portaria MEC nº 926 de 26 de dezembro de 2025.

Processo nº: 23499.000220/2026-21

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 23, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a DECISÃO ADMINISTRATIVA *AD REFERENDUM* Nº 3/2026 - ICT, que aprovou a abertura do Concurso Público Docente - **Área: Redes de Computadores e Segurança da Informação**, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para preenchimento de 01 (uma) vaga na Unifei - campus de Itabira, do código de vaga proveniente da Portaria MEC nº 926 de 26 de dezembro de 2025.

Processo nº: 23499.000225/2026-54

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 24, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a DECISÃO ADMINISTRATIVA *AD REFERENDUM* Nº 4/2026 - ICT, que aprovou a participação do professor Aurélio Luiz Magalhães Coelho, Siape 2132806, no Curso de Especialização em Proteção de Sistemas Elétricos - CEPSE da Unifei - Edição 2026, com carga horária total de 78,30 horas.

Processo nº: 23088.001802/2026-67

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 25, DE 05 DE MARÇO DE 2026**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a DECISÃO ADMINISTRATIVA *AD REFERENDUM* Nº 5/2026 - ICT, 5/2026 - ICT, que aprovou a abertura do Concurso Público Docente - Área: Estrutura de Dados e Projeto e Análise de Algoritmos, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para preenchimento de 01 (uma) vaga na Unifei - campus de Itabira, do código de vaga proveniente da Portaria MEC nº 926 de 26 de dezembro de 2025.

Processo nº: 23499.000831/2026-70

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 26, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a DECISÃO ADMINISTRATIVA *AD REFERENDUM* Nº 6/2026 - ICT, APROVAR, que aprovou a abertura do Concurso Público Docente - Área: **Matemática Discreta e Teoria da Computação**, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para preenchimento de 02 (duas) vagas na Unifei - campus de Itabira, dos códigos de vagas provenientes da Portaria MEC nº 926 de dezembro de 2025.

Processo nº: 23499.000832/2026-14

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 27, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE:**

APROVAR o registro do Projeto de Pesquisa descrito abaixo:

Projeto de Pesquisa: PVA716-2022 - INCT - Biodiversidade da Amazônia Azul

Coordenador: Prof. Carlos Henrique da Silveira (4h)

Período: 22/12/2022 a 31/12/2027

Processo nº: 23499.000732/2026-98

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 28, DE 05 DE MARÇO DE 2026**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE:**

APROVAR o 3º relatório semestral de capacitação docente descrito abaixo:

Professor: Paulo José Lage Alvarenga

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Período: 01/08/2025 a 31/12/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 29, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 05 de março de 2026, **DECIDE:**

APROVAR a ficha de acompanhamento sobre o 2º relatório de estágio probatório docente, conforme abaixo:

Professora: Camile Aredes Moraes - 2º relatório de estágio probatório

CAEP: Professores: Elcio Franklin de Arruda, Aurélio Luiz Magalhães Coelho, Eben-Ezer Prates da Silveira

Processo nº: 23499.000508/2026-04

13 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS**PORTARIA Nº 452, DE 06 DE MARÇO DE 2026**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XII, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

DISPENSAR o professor Carlos Henrique de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2136122 da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção a partir do dia 06/03/2026, Código FCC.



ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 15, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 17ª Reunião Ordinária realizada em 09 de março, **DECIDE:**

APROVAR a composição da lista tríple para o processo eleitoral para o cargo de diretor do IEI, quadriênio 2026/2030 com os seguintes nomes: professor Márcio Roberto de Freitas com 33 votos, professor Gustavo Rodrigues de Moraes com 13 votos e professor Frederico César de Vasconcelos Gomes com 0 voto.

APROVAR a composição da lista tríple para o processo eleitoral para o cargo de vice-diretor do IEI, quadriênio 2026/2030 com os seguintes nomes: professor Cláudio Ernani Martins Oliveira com 35 votos, professor Rubén Alexis Miranda Carrillo com 10 votos e professor Leonardo Albergaria Oliveira com 0 voto.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 16, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 39ª Reunião Extraordinária realizada em 09 de março, **DECIDE:**

APROVAR o relatório de ação de extensão:

1 - Código: CR064-2025

Título: Curso de modelagem 3D, Solid Works básico

Coordenação: LEONARDO ALBERGARIA OLIVEIRA

Período de Realização: 03/11/2025 a 21/11/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 17, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 39ª Reunião Extraordinária realizada em 09 de março, **DECIDE:**

HOMOLOGAR as indicações para coordenações de laboratórios:

Laboratório de Estruturas - Viviany Geraldo de Moraes

Laboratório de Metrologia - Rogério Fernandes Brito

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 18, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 39ª Reunião Extraordinária realizada em 09 de março, **DECIDE:**

MANIFESTAR-SE favoravelmente à solicitação de afastamento do professor Nima Rostami Alkhorshid, pelo período de 18/04/2026 a 01/05/2026, para participação no 4º Festival Internacional de Mídia Sobh de programas de TV realizado em Teerã, Irã.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 19, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 39ª Reunião Extraordinária realizada em 09 de março, **DECIDE:**

APROVAR a execução orçamentária do IEI realizada em 2025.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 20, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 39ª Reunião Extraordinária realizada em 09 de março, **DECIDE:**

APROVAR o plano de execução orçamentária do IEI para 2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 21, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 39ª Reunião Extraordinária realizada em 09 de março, **DECIDE:**

MANIFESTAR-SE favoravelmente à solicitação de afastamento do professor Bruno Silva Cota, pelo período de 28/06/2026 a 18/07/2026, para participação em missão internacional de curta duração nas instituições: Universidade NOVA de Lisboa (FCT NOVA), em Lisboa, Portugal, Università di Firenze, em Florença, Itália e Salzburg Convention Center, em Salzburg, Áustria. Processo 23499.000990/2026-74.